



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDÊNCIA: VEREADOR ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: VEREADORA ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a 13ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos vereadores acima citados, o presidente instalou a sessão, colocando para apreciação o seguinte projeto: 1) Projeto de Lei nº 65/2026, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani (aparteado pelos vereadores Cula e Abelardo). Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, eu, Jaciara Vanessa Krüger Paes, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª. Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em terça-feira, 9 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código S67P-33PM-K6SY-4CY1.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S67P-33PM-K6SY-4CY1> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S67P-33PM-K6SY-4CY1

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de junho de 2026

Botucatu, 9 de junho de 2026